



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO

PROCESSO Nº

014/2023

PROJETO DE LEI Nº

010/2023

ASSUNTO: "ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI MUNICIPAL Nº 305/2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - LEI MUNICIPAL Nº 405/2022 E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LEI MUNICIPAL Nº 421/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: PODER EXECUTIVO

APROVADO REJEITADO RETIRADO ARQUIVADO

SESSÃO DE ____ / ____ 20____

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. N.º 199/2023

Santiago, RS, 23 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr. Presidente:

Na oportunidade em que o cumprimentamos, cordialmente, vimos encaminhar o Projeto de Lei 010/2023, que **“ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2022-2025 – LEI MUNICIPAL N.º 305/2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - LEI MUNICIPAL N.º 405/2022 E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LEI MUNICIPAL N.º 421/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Sendo o que se a apresenta para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

JOÃO ALBERTO FERREIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Santiago – RS

SECRETARIA CÂMARA DE
VEREADORES DE SANTIAGO

Protocolo n.º 324

Em 27 / 02 / 2023

Às 12 hs 09 min.

Funcionário Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 010/2023

“ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2022-2025 – LEI MUNICIPAL Nº 305/2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - LEI MUNICIPAL Nº 405/2022 E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LEI MUNICIPAL Nº 421/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica incluído, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 305/2021, o Projeto Atividade nº 1222 – Construção do Complexo de Saúde-, no Programa Renovar, Temática Administração Geral. no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA: Renovar										
EIXO: Governança										
TEMA: Gestão, Tecnologia, Comunicação e Transparência										
TEMÁTICA: Administração Geral										
OBJETIVO DA TEMÁTICA: Promover a manutenção administrativa das secretarias, realizando os investimentos necessários para o atingimento dos seus objetivos estratégicos e operacionais;										
Prover o município de projetos nas diversas áreas que o habilitem a receber recursos externos em todas as esferas;										
Revisar a legislação urbanística e planos municipais com vistas ao atendimento da legislação federal e melhoria na infraestrutura da cidade;										
Primar pela transparência das ações do governo;										
Assegurar a participação da comunidade nos processos de planejamento das ações do governo.										
Capacitar permanentemente o quadro de servidores, para o bom desempenho de suas atividades.										
OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 08 - Trabalho decente e crescimento econômico.										
META DO PROGRAMA CIDADE EDUCADORA: 07 - Promoção Humana e 08 - Santiago Empreendedora										
INDICADOR (ES):										
ÍNDICE RECENTE										
ÍNDICE FINAL DO PPA										
Aumentar a arrecadação, diminuindo a inadimplência										
100%										
104%										
Ampliar a oferta de cursos de qualificação aos servidores nas										
5%										
20%										
Manter as publicidades legal realizada, buscando divulgar cada										
100%										
120%										
Adquirir novos equipamentos com vistas a melhoria no serviço										
Em apuração										
Em apuração										
Modernização da Infraestrutura predial e tecnológica										
75%										
90%										
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (S)	META/V ALOR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1222	Construção do Complexo de Saúde	Obra concluída	Unidade	Livre, Estadual e Federal	META FÍSICA VALOR	R\$ -	R\$ 1.370.000,00	R\$ 1.000.000,00		R\$ 2.370.000,00

Art. 2º - Fica incluído, no Anexo I, da LDO 2023, Lei Municipal nº 405/2022, no Programa Renovar, Temática Administração Geral, o Projeto Atividade nº 1222 – Construção do Complexo de Saúde - no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: Renovar EIXO: Governança TEMA: Gestão, Tecnologia, Comunicação e Transparência TEMÁTICA: Administração Geral OBJETIVO DA TEMÁTICA: Promover a manutenção administrativa das secretarias, realizando os investimentos necessários para o atingimento dos seus objetivos estratégicos e operacionais; Prover o município de projetos nas diversas áreas que o habilitem a receber recursos externos em todas as esferas; Revisar a legislação urbanística e planos municipais com vistas ao atendimento da legislação federal e melhoria na infraestrutura da cidade; Primar pela transparência das ações do governo; Assegurar a participação da comunidade nos processos de planejamento das ações do governo. Capacitar permanentemente o quadro de servidores, para o bom desempenho de suas atividades. OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 08 - Trabalho decente e crescimento econômico. META DO PROGRAMA CIDADE EDUCADORA: 07 - Promoção Humana e 08 - Santiago Empreendedora							
INDICADOR (ES):		ÍNDICE RECENTE			ÍNDICE FINAL DA LDO		
Aumentar a arrecadação, diminuindo a inadimplência		100%			101%		
Ampliar a oferta de cursos de qualificação aos servidores nas diversas áreas		10%			20%		
Manter as publicidades legal realizada, buscando divulgar cada vez mais os programas e projetos desenvolvidos pelo Município.		100%			100%		
Adquirir novos equipamentos com vistas a melhoria no serviço prestado à população.		25%			50%		
Modernização da Infraestrutura predial e tecnológica		75%			90%		
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (S)	META / VALOR	2023	TOTAL
1222	Construção do Complexo de Saúde	Obra concluída	Unidade	Livre, Estadual e Federal	META FÍSICA VALOR	1 R\$ 1.370.000,00	1 R\$ 1.370.000,00
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023							

Art. 3º - Fica incluída, no Anexo I, da LOA 2023, Lei Municipal nº 421/2022, o Projeto Atividade nº 1222 – Construção do Complexo de Saúde - no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no Programa Renovar, Temática Administração Geral, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA: Renovar EIXO: Governança TEMA: Gestão, Tecnologia, Comunicação e Transparência TEMÁTICA: Administração Geral OBJETIVO DA TEMÁTICA: Promover a manutenção administrativa das secretarias, realizando os investimentos necessários para o atingimento dos seus objetivos estratégicos e operacionais; Prover o município de projetos nas diversas áreas que o habilitem a receber recursos externos em todas as esferas; Revisar a legislação urbanística e planos municipais com vistas ao atendimento da legislação federal e melhoria na infraestrutura da cidade; Primar pela transparência das ações do governo; Assegurar a participação da comunidade nos processos de planejamento das ações do governo. Capacitar permanentemente o quadro de servidores, para o bom desempenho de suas atividades. OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 08 - Trabalho decente e crescimento econômico. META DO PROGRAMA CIDADE EDUCADORA: 07 - Promoção Humana e 08 - Santiago Empreendedora							
INDICADOR (ES):		ÍNDICE RECENTE			ÍNDICE FINAL DA LOA		
Aumentar a arrecadação, diminuindo a inadimplência		100%			101%		
Ampliar a oferta de cursos de qualificação aos servidores nas diversas áreas		10%			20%		
Manter as publicidades legal realizada, buscando divulgar cada vez mais os programas e projetos desenvolvidos pelo Município.		100%			100%		
Adquirir novos equipamentos com vistas a melhoria no serviço prestado à população.		25%			50%		
Modernização da Infraestrutura predial e tecnológica		75%			90%		
CÓDIGO ORÇAME NTÁRIO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (S)	META/V ALOR	2023	TOTAL
1222	Construção do Complexo de Saúde	Obra concluída	Unidade	Livre, Estadual e Federal	META FÍSICA VALOR	1 R\$ 1.370.000,00	1 R\$ 1.370.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no valor de R\$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais), em razão do contido no art. 3º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 305/2021, a LDO-2023, Lei Municipal nº 405/2022 e a LOA-2023, Lei Municipal nº 421/2022:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

05 – Secretária Municipal de Saúde;

01 – Fundo Municipal de Saúde;

10 – Saúde;

301 – Atenção Primária;

0107 – Município Saudável;

1222 – Construção do Complexo de Saúde;

449051 (802754) – Obras e Instalações;

Recurso 0040 – ASPS

TOTAL R\$ 1.370.000,00

Art. 5º - Para a cobertura do valor autorizado pelo art. 4º desta lei, servirá de recurso o oriundo do superávit financeiro relativo ao exercício de 2022.

Art. 6º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, FEVEREIRO DE 2023.

Tiago Görski Lacerda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei 010/2023

“ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2022-2025 – LEI MUNICIPAL Nº 305/2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - LEI MUNICIPAL Nº 405/2022 E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LEI MUNICIPAL Nº 421/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei, levado à apreciação deste competente Corpo Legislativo, objetiva fundamentalmente alterar os anexos do PPA 2022-2025 - Lei Municipal nº 305/2021, da LDO-2023 - Lei Municipal nº 405/2022, da LOA-2023 - Lei Municipal nº 421/2021, bem como criar créditos adicionais, conforme consta no artigo 4º da presente Lei.

Tais alterações tratam da inclusão do Projeto Atividade nº 1222 – Construção do Complexo de Saúde, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo em vista esta preocupação e com o intuito de melhorar o atendimento à população, o Município procurou soluções para resolver tal problema, assim pleiteou a reversão de um terreno localizado em anexo à Escola Cristóvão Pereira, medindo 35m x 136m, localizado na rua Rua Barão do Ladário, em Santiago.

E em paralelo com a reversão do terreno, pleiteou com sucesso o pagamento créditos devidos pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, dos anos de 2014 a 2018, que serão revertidos para a construção do novo complexo de Saúde, com a finalidade de abrigar o Setor Administrativo, Setor de Frotas, o Centro de Abastecimento Farmacêutico, o Pronto Atendimento Médico, a Estratégia da Saúde da Família Centro/Interior e Almoxarifado de materiais de saúde. Além de centralizar esses serviços



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

em um único espaço, trazendo economia aos cofres públicos em relação a custos com locação de imóveis.

Sendo assim, solicitamos a inclusão da referida ação e criação de crédito nos instrumentos de gestão pública para viabilização do uso do recurso.

Por essas razões, submetemos a presente proposta à apreciação desta ilustre Assembleia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipa